



## **PORTARIA Nº: 05/2020**

***“Cancela a Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2020 e contém outras Providências”.***

*O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;*

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 538/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Vargem Bonita/MG e dispõe sobre o enfrentamento e prevenção em razão de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo Coronavírus-COVID-19), Dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979/2020, Institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e contém outras providências.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 539/2020 que decreta suspensão de atividade em razão da propagação do Vírus COVID-19 e contém outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto 540/2020 que dispõe sobre novas providências complementares a situação de emergências em saúde pública no Município de Vargem Bonita/MG e prorroga os prazos de vigência dos Decretos Municipais 538/2020 e 539/2020 e contém outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota técnica da Secretaria Municipal de Saúde 01/2020, que dispõe sobre orientações de procedimentos a serem seguidos no atual cenário pandêmico de COVID-19 no âmbito do Município de Vargem Bonita.

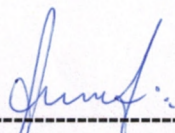
**CONSIDERANDO** que não há Projetos em pauta e considerando ainda o risco de contaminação pelo COVID-19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, através desta portaria, **Cancela** a Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Vargem Bonita, 08 de maio de 2020.

  
-----  
**Roniwalter Assis de Matos**  
**Presidente**